



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.892, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente – SM; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Procuradoria Geral do Município – PG; Administração - SA; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	317	R\$ 66.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	402	R\$ 52.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	538	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	615	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	678	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	700	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	820	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
01.32.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	821	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – AGOSTO 2025
TOTAL					R\$ 139.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	225	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	382	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	384	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	595	R\$ 3.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 139.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de agosto de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 26 de agosto de 2025.